

Grandes Temas da Educação

Regulamento

**Introdução à Gestão Democrática e Participativa:
diálogos e inclusão educacional – 1ª Edição/2018**

**Introdução à Gestão
Democrática e Participativa**

**Revisado em 08 de outubro de 2018:
Incluído itens referente aos municípios**



Introdução à Gestão Democrática e Participativa

Apresentação.....	3
Objetivos do curso	4
Competências e Habilidades	6
A quem se destina?	7
Quem não poderá se inscrever?.....	8
Como realizar a inscrição?.....	9
Posso cancelar minha inscrição?	13
Como será o curso?	15
Programação	17
Como realizar as atividades?.....	19
Avaliação e Certificação.....	21
Como receber o certificado?	22
Tire suas dúvidas	23
Responsabilidades do cursista	24
Configurações Adequadas para acesso ao AVA-EFAP.....	26
Passo a Passo para Limpeza do Navegador.....	27

Sumário





1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª Edição/2018**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª Edição/2018** que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª edição/2018** possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para aquelas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

4. Atenção: Em função desta ação ser realizada parcial ou integralmente no decorrer do período eleitoral*, as comunicações serão por meio de informes a serem enviados aos e-mails institucionais, exclusiva e pontualmente a respeito do cronograma da ação. Também em respeito ao período eleitoral, a página da ação no site da EFAP ficará indisponível. Assim, recomendamos que tome nota de todas as informações relevantes para a realização do curso e consulte este Regulamento para sanar quaisquer dúvidas. O acesso aos serviços AVA-EFAP e “Fale Conosco” permanecerá disponível durante todo o período eleitoral, por meio do endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.

*Período eleitoral: de 07/07/2018 até o final das eleições estaduais, incluído segundo turno, se houver. Conforme art. 73, inciso VI, alínea ‘b’, da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, e arts. 77 e seguintes da Resolução nº 23.551/2017, do Tribunal Superior Eleitoral. De acordo com o disposto na Portaria Subsecom - 1, de 08/03/2018.





5. O curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª Edição /2018** tem como objetivos:
- a. Geral:** Promover, com propósito de formação continuada, a sensibilização acerca da necessidade de incorporar-se valores da cultura democrática no contexto da gestão do ensino público.
 - b. Específicos:**
 - i. Expor a importância, princípios e fundamentos da democracia e da participação;
 - ii. Apresentar as diversas garantias legais para o exercício de uma gestão democrática e participativa no contexto do ensino público;
 - iii. Introduzir os fundamentos para a construção do diálogo voltado à produção de consensos como base para uma gestão democrática e participativa;
 - iv. Compreender a Educação como um direito humano básico, alicerce de uma sociedade justa e solidária, garantindo assim a pluralidade e inclusão em sentidos amplos, isto é, uma Educação que acolha a diversidade entre todos os sujeitos;





- v. Orientar a respeito das atribuições, funções e objetivos dos conselhos escolares, grêmios estudantis e associações de pais e mestres;
- vi. Mostrar a importância da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico, nos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Associações de Pais e Mestres;
- vii. Apresentar as possibilidades da construção de espaços democráticos e participativos no contexto do ensino público;
- viii. Capacitar profissionais para abordar conteúdos e práticas sobre a gestão democrática e participativa e temas afins;
- ix. Contribuir para que os profissionais possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente profissional, questões relacionadas à gestão democrática e participativa e temas afins;
- x. Criar e fortalecer uma cultura de valorização da gestão democrática e participativa.





Competências e Habilidades

6. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
 - a. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e as garantias legais a respeito da gestão democrática e participativa, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios para sua efetiva construção;
 - b. Abordar conteúdos e questões práticas que tratem dos temas relativos à gestão democrática e participativa, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e os desafios da área.





7. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais:

a. Em exercício na SEE-SP:

- i. Profissionais em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP (Quadro do Magistério – QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro da Secretaria da Educação – QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de agosto/2018.

b. Das redes municipais de ensino (no caso de vagas remanescentes):

- i. Apenas aos profissionais dos municípios que manifestaram interesse em resposta à **Portaria da EFAP de 21/09/2018**;
- ii. Caberá a cada município definir o público-alvo desta oferta, conforme objetivos da ação e das atividades dos profissionais, e realizar a divulgação das vagas remanescentes que vierem a ser disponibilizadas pela EFAP aos municípios.



Portaria EFAP de 21/09/2018, publicado em DOE de 22/09/2018. Manifestação de interesse registrada até 28/09/2018, desde que respeitados todos os critérios exigidos na Portaria e com posterior confirmação de aceite pela EFAP.

8. Atenção! O profissional servidor de duas redes, estadual e municipal, para fins de evolução funcional na SEE-SP, deverá privilegiar a inscrição nas ações e vagas direcionadas ao público da SEE-SP.



Quem não poderá se inscrever?

9. Interessados em que seus cargos e/ou suas funções não estiverem dentro do público-alvo mencionado no item 7.
10. Os participantes aprovados na 1ª edição/2017 e 2ª Edição/2017 deste curso.
11. Os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

12. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido no referido Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada, em “Central de Serviços”, exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.



Como realizar a inscrição?

13. Servidores SEE-SP:

- a. Serão ofertadas **5.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- b. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 24 de setembro a 1º de outubro de 2018** exclusivamente no site **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, botão “Inscrições Abertas”.
- c. Clique no link referente ao curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª Edição/2018** e, depois, acesse o formulário utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem ponto e hífen). Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- d. É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo .



14. Para os servidores dos municípios (vagas remanescentes):

- a. Após o período de inscrição da SEE-SP, no caso de vagas remanescentes, os municípios que manifestaram interesse, terão **de 08 à 14 de outubro de 2018** para divulgarem e realizarem as inscrições;
- b. As vagas destinadas a cada município serão divulgadas em momento oportuno.
- c. Caberá ao interlocutor em cada município divulgar a ação aos profissionais que definirem como público-alvo considerados os objetivos do curso e as necessidades da rede municipal;
- d. **Se você é servidor do município** orientado a realizar esta ação, receberá então um e-mail do interlocutor em seu município por este curso, contendo links para este Regulamento, Termo de Aceite e “Fale Conosco”, além de orientações passo a passo com a “Chave de inscrição” para efetuar sua inscrição no AVA-EFAP;
- e. Para inscrever-se:
 - i. As inscrições deverão ser realizadas realizadas **de 08 à 14 de outubro de 2018** ou até o término das vagas disponibilizadas a cada município, o que acontecer primeiro;
 - ii. Leia atentamente e na íntegra este documento para conhecer todas as regras de inscrição, participação e certificação;
 - iii. Acesse, o link disponível no e-mail recebido para efetuar seu cadastro no AVA-EFAP;
 - iv. Realize seu cadastro no AVA-EFAP conforme instruções em tela: cadastre no campo “Usuário” o número de seu CPF, composto de onze dígitos, sem hífen e pontos;
 - v. Verifique em seu e-mail a confirmação de cadastro no AVA-EFAP;
 - vi. Após isso, acesse o AVA-EFAP e, em “Municípios”, selecione o curso: [nome do curso no AVA-EFAP];



- vii. Clique em “Inscreva-me no curso” e informe no campo “Chave de inscrição” o código de acesso enviado ao seu e-mail (quando das instruções para inscrição), e confirme sua inscrição;
- f. **Atenção!** Recomendamos que utilize no campo “Usuário” o número de seu CPF sem pontos e hífen.
- g. Os dados cadastrados serão os mesmos que constarão em seu certificado. Verifique-os, portanto, antes de finalizar. Não haverá possibilidade de alteração ou adequação dos dados informados posteriormente a isso!
- h. No módulo de apresentação constarão este Regulamento e o Termo de Aceite. A sua inscrição somente será efetivada após o aceite deste termo.



Atenção! O conteúdo do curso, mesmo após o aceite do termo, somente estará visível a partir da data início da ação, que ocorrerá **em 16 outubro de 2018**.

Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais (aqueles com os domínios: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como ativar os e-mails institucionais?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob o seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional” o e-mail com um dos dois domínios: **@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**.

Qual é o link de acesso aos e-mails Institucionais?

- O link de acesso é **<https://outlook.office.com>**;
- No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

Com qual senha devo acessar os e-mails institucionais?

- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

- Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED: **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.



- 15.** Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.**



Posso cancelar minha inscrição?

16. Se você é servidor da SEE-SP:

- a. O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas;
- b. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto ao final da página;
- c. Após isso, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição;
- d. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite, exclusivamente durante o período de inscrição, auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso;
- e. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado;
- f. **Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!**



- g. Os profissionais que se inscreverem no curso e que:
 - i. Forem reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - ii. Forem reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

17. Se você é servidor do Município:

- a. Uma vez realizada a sua inscrição no curso por meio da “Chave de inscrição”, você terá a opção de aceitar ou não o Termo de Aceite;
- b. Caso não concorde com o Termo ou não tiver interesse ou disponibilidade em realizar o curso, clique em “Não aceito”;
- c. Uma vez que aceite o termo, você ainda poderá cancelar sua inscrição desde que no período de inscrição. Para tanto, retorne à página do Termo de Aceite no Módulo de Apresentação e clique em “Não aceito”;
- d. O cancelamento somente é possível no decorrer do período de inscrições. Após este, não haverá a possibilidade de cancelar inscrição e uma vaga terá sido ocupada. Por este motivo, apenas inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar a ação.



18. As atividades serão realizadas totalmente a distância, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador



19. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail institucional.
20. O curso possui carga horária de 40 horas, distribuídas em quatro módulos.
21. Saiba que:
 - a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



22. O curso será realizado **de 16 de outubro a 03 de dezembro**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Cronograma
Módulo 1: Princípios Teóricos e Legais da Gestão Democrática do Ensino	<ul style="list-style-type: none"> • O que é democracia? • O que é participação? • O que é gestão democrática e participativa no âmbito da educação pública? • Parâmetros legais para a gestão democrática do ensino (Constituição, LDB, Plano de Metas [Meta 19], ECA). 	de 16 de outubro a 3 de dezembro
Módulo 2: Diálogo como instrumento de transformação social	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos filosóficos sobre Diálogos; • A importância do diálogo como ferramenta de transformação social; • Comunicação orientada ao consenso; • Os processos circulares e a produção de consensos; • Ferramentas do diálogo. 	



<p>Módulo 3: Educação Plural e Temáticas Inclusivas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento no mundo contemporâneo; • Igualdade formal x igualdade material e o problema da desigualdade de oportunidades; • Ética e valores humanos nas escolas. Melhoria dos vínculos internos da escola; • Igualdade entre todos; • Diversidade e multiculturalismo. 	
<p>Módulo 4: Mecanismos formais da Gestão Democrática na escola e a participação de fato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto político pedagógico. A importância da participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares no PPP; • A constituição e o fortalecimento de conselhos escolares; • A constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis; • A constituição e o fortalecimento das associações de pais e mestres. 	<p>de 16 de outubro a 3 de dezembro</p>

23. O conteúdo será acessado de forma linear, sendo obrigatória a permanência mínima de um minuto por tela. Para acessar as questões objetivas do módulo, o cursista deverá ler todo o conteúdo proposto.

24. Importante: Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.



Como realizar as atividades?

- 25.** As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas com autocorreção pelo sistema.
- 26.** Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
- O cursista terá até **quatro tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme o cronograma;
 - Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

- Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.



27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na **média das atividades** avaliativas validadas no decorrer de cada curso.
28. As atividades avaliativas **não poderão ser realizadas após os prazos estipulados** no cronograma disposto neste Regulamento.
29. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.



Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tenha feito a atividade e sua nota não estiver registrada, sua atividade pode estar salva e não foi enviada!



- 30.** Para obter o certificado do curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:
- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), no total de atividades avaliativas;
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
- 31.** A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).



Como receber o certificado?

32. O certificado do curso será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “**Histórico de Participações**” e em momento oportuno, somente após a homologação do curso em Diário Oficial.
33. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente, referente ao seu quadro de atuação.
34. Para os servidores dos municípios, os certificados serão emitidos diretamente no AVA-EFAP, também após homologação em DOE, em item correspondente a esta opção no menu de navegação do curso, desde que forem respeitados os critérios dispostos em “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.



Tire suas dúvidas

35. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
36. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período não será possível solicitar retificações.



Responsabilidades do cursista

37. Participar, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP, das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização.
39. Para verificar o envio das atividades clicar sobre o nome do cursista no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

40. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada no AVA como “Em progresso”. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e não serão, portanto, consideradas para avaliação. Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

41. O conteúdo do curso poderá ser acessado de 16 de outubro a 3 de dezembro 2018, e caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos. Como o curso está estruturado em quatro módulos, alertamos para as atividades serem realizadas ao longo desse período. Reiteramos que as atividades avaliativas não poderão ser realizadas fora do proposto em cronograma.



42. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
43. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
44. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração da senha em um dos sistemas não modifica a senha do outro automaticamente.
45. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
46. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
47. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
48. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
49. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP

- 50.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 51.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 52.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Passo a Passo para Limpeza do Navegador

53. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.